



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

358
Jm.

CONTRATO Nº 015/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A
EMPRESA YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, nº 2541, Centro – Amambaí – MS - CEP 79.990-000, inscrita no CNPJ/MF nº 12.926.152/0001-07 e Inscrição Estadual nº 28.363.678-5, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** a Sra. **Maria das Dores de Oliveira Viana**, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF no. 707.119.761-04 e Cédula de Identidade RG 904.172 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Eraldo Rodrigues da Silva, nº. 234, Centro e a **CONTRATADA** o Sr. **Clovis Rodrigo Zorriha**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porã - MS, a Rua João Manoel Cardinal, nº 309, Bairro Marambaia, portador do RG n.º 1762728 – SSP/MS e do CPF nº 046.237.411-41, ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 012/2014, gerado pelo Pregão Presencial nº 004/2014, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contrato para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha destinados a Gerencia Municipal de Educação, com recursos provenientes do FNDE/2014 e do Município de Deodópolis - MS, em conformidade com as especificações, quantidades, marcas e valores abaixo.

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unit.	Valor TOTAL
04	1712	<u>Achocolatado em pó</u> , instantâneo, embalagem de papelão, lata ou polipropileno, original de fábrica, <u>com 400gr</u> , especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampadas na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento	Liana	3,35	5.735,20
05	465	<u>Açúcar cristal</u> , branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante <u>com 5kg</u> , aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura-sif, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	Nova Açúcar	9,80	4.557,00
08	1322	<u>Arroz agulha</u> , longo fino, tipo 1, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica <u>com 5kg</u> , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos	Boa Safra	11,10	14.674,20

		estranhos, com grãos inteiros, registro no ma, informações do fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem			
21	223	<u>Chá mate</u> , tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica <u>com aproximadamente 250gr</u> , isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingrediente e data de vencimento estampadas na embalagem.	União	5,00	1.115,00
22	342	<u>Charque</u> , embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.fabric.,Espec. do prod. e data de venc. est. na Emb.	Xavante	17,55	6.002,10
25	520	<u>Chuchu</u> , de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	Ceasa	3,69	1.918,80
28	1072	<u>Extrato de tomate</u> , pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica <u>com aproximadamente 330GR</u> , com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	Bonare	2,70	2.894,40
30	1168	<u>Farinha de trigo</u> , de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica <u>com 1kg</u> , aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	Vitoriosa	2,95	3.445,60
31	149	<u>Farinha fina de milho</u> (FUBA), amarelo, 1º qualidade, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante <u>com aproximadamente 1Kg</u>	Nutri Novo	2,25	335,25
34	90	<u>Fígado de boi</u> de primeira, cortada em bife em aproximadamente 1cm, com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelha vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com registro no Ministério da Agricultura - SIF	FRIG RD	8,34	750,60
39	33	<u>LEITE LONGA VIDA integral CX C/12.</u>	Abrolat	34,70	1.145,10
43	450	<u>Macarrão conchinha</u> , massa com sêmola, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica, <u>com 500 Gr</u>	Bortoline	2,30	1.035,00
44	360	<u>Macarrão Padre Nosso</u> , massa com sêmola, de 1 qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fábrica, <u>500 Gr</u>	Bortoline	2,30	828,00
48	355	<u>Margarina vegetal</u> com sal <u>embalagem de 01 kg</u> , com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade	Prime	7,30	2.591,50
51	400	<u>MELÃO</u> maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Ceasa	2,75	1.100,00
53	241	<u>Milho p/ canjica</u> (sem pele), amarelo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica <u>com 500gr</u> , dentro do prazo de validade	Catemar	1,80	433,80
54	756	<u>Óleo de soja</u> , refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica, <u>com aproximadamente 900ml.</u>	Concórdia	3,10	2.343,60
59	377	<u>PEPINO</u> tipo verde, tamanho médio, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e coloração uniforme	Ceasa	3,75	1.413,75
61	293	<u>Sal refinado iodado</u> , acondicionado em saco de polipropileno <u>de 1 kg.</u>	União	1,35	395,55
65	226	<u>Vinagre de vinho tinto ou branco</u> , acondicionado em embalagem plástica original de fábrica <u>com no mínimo 750 ml</u> , especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	Hening	4,10	926,60

66	505	<u>Aqua sanitária</u> , com no mínimo 2º de teor de cloro ativo, embalagem em frascos de 2000 ml , pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	Brilmax	3,80	1.919,00
67	73	<u>Álcool etílico</u> , líquido embalagem em <u>frascos plásticos de 1000ml</u> , 46° inpm (54°GL), uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de validade	AM	4,13	301,49
71	40	<u>Avental Forrado</u> , de plástico para uso na parte frontal do corpo com amarras na cintura	Plast	17,45	698,00
73	10	<u>Balde</u> com capacidade mínima para 10 litros , em material plástico resistente, com alça de metal	Arqplast	6,10	61,00
74	29	<u>Bota de borracha</u> , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 37. 38. 39 E 40	Acquaflex	36,50	1.058,50
75	10	<u>Cesto plástico</u> para lixo com tampa, capacidade 10 litros , nas cores azul, verde, preto, branco ou vermelho	Arqplast	13,30	133,00
76	08	<u>Cesto plástico</u> para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 20 litros , nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco	Arqplast	7,97	63,76
77	30	<u>Cesto plástico</u> para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 60 litros , nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	Arqplast	19,90	597,00
78	30	<u>Corda para varal</u> , material nylon, resistente. <u>Pacote com 10 metros</u>	Super corda	1,20	36,00
81	30	<u>Detergente Gelatinoso</u> : Detergente líquido concentrado, diluição 1 litro do produto para 40 litros de água, aplicação na limpeza em geral, aroma variado, composição: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Fragrância, Resina Acrílica, Conservantes, Corante, Cl-10020, Hidróxido de Sódio, Essência e Água, <u>embalagem com 5000 ml</u> , contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro/notificação do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.	Clean	37,00	1.110,00
83	10	<u>Detergente pastoso</u> limpador geral <u>galão de 5 litros diluição 1/100</u>	Clean	153,50	1.535,00
85	26	<u>Escova para limpeza sanitária</u> ; tipo lavatina (vassourinha); base de madeira; com 4cm de diâmetro; com cerdas em fibra de nylon sintético; sem alça; cabo de madeira; medindo no mínimo 20 cm (comprimento); mínimo de 15 cerdas por tufo.	Arqplast	5,80	150,80
86	40	<u>Esponha de lã de aço</u> formato retangular aplicação limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação medindo no mínimo 100 x 75. <u>Pacote com 08 unidades</u> .	Inov	1,35	54,00
88	35	<u>Flanela, para limpeza</u> , na cor laranja, <u>medindo aproximadamente 30X50</u> cm cada, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica	Martins	3,20	112,00
90	35	<u>Limpa pedra líquido</u> , concentrado, <u>galão com 5000 ml</u> , diluição 1/40, original de fábrica, embalagem lacrada, registro no Min. da Saúde, validade e ficha técnica, indicações de uso, data de fabricação, indicada na rótulo do produto.	Super Clean	22,00	770,00
91	133	<u>Limpador Multiuso</u> de uso doméstico. Aromas diversos. frasco plástico de 500 ml . a embalagem devesa conter externamente os dados de identificação, procedência numero do lote validade numero do registro no Ministério da saúde	Q Boa	2,95	392,35
93	57	<u>Lixeira com pedal</u> estrutura reforçada, redonda, com diâmetro aproximado de 20cm, construída em chapa de aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50cm. 10 litros	Arqplast	74,65	4.255,05

97	17	<u>Manqueira Para Jardim</u> , plástica, resistente, com pistola de 40 metros	Manluplast	62,90	1.069,30
98	27	<u>Pá para lixo</u> com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mínimo 50 cm.	Desafio	8,25	222,75
101	30	<u>Prendedor de roupa</u> , formato retangular, de plástico, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades	Both	1,48	44,40
102	133	<u>Rodo, corpo de madeira</u> , com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente <u>60cm</u> , cabo em madeira medindo <u>1,50m</u>	Desafio	9,70	1.290,10
108	20	<u>Soda caustica</u> , sólida, em escamas, peso líquido de 950 gr, concentração mínima de 65%	Fort	13,90	278,00
109	15	<u>Vassoura</u> para limpeza de <u>bacia sanitária</u> , estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medindo <u>aproximadamente 20cm</u> de comprimento e <u>cabo de no mínimo com 30 cm.</u>	Arqplast	5,15	77,25
111	143	<u>Vassoura de pelo sintético</u> , medindo no <u>mínimo 25x5cm</u> , cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	Desafio	7,70	1.101,10
112	45	<u>Vassoura de jardim tipo rastelo</u> ancinho de aproximadamente 18 hastes de aço, com cabo de madeira de <u>aproximadamente 1,30 m</u>	Famastil	26,00	1.170,00
113	01	<u>Vassoura de teto</u> , com cerdas em nylon e com cabo de no mínimo 3mt.	Desafio	11,47	11,47
114	15	<u>Vassourão</u> material cerdas nylon, material cabo madeira <u>comprimento 1,10 m</u>	Desafio	17,00	255,00
116	50	<u>Creme condicionador</u> para todo tipo de cabelo, para uso infantil, antialérgico, <u>embalagem com no mínimo 350 ml</u> , contendo os dados fabricante, data de fabricação e registro ANVISA	Skala	9,45	472,50
117	100	<u>Creme dental em pasta</u> , com flúor tubo flexível <u>com 90 Gr</u> , com a especificação dos componentes, informações do fabricante e registro no M. Saúde, na embalagem.	Dent	1,45	145,00
118	60	<u>Escova dental, infantil</u> , com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com abo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência e selo de aprovação da Assoc. Brasileira de Odontológica	Dental K	4,30	258,00
120	47	<u>Fita adesiva</u> com 50 metros para fraldas	Crepe	7,29	342,63
121	08	<u>Fralda</u> descartável, <u>tamanho G</u> , com <u>aproximadamente 50 unidades</u> , polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polipropileno, adesivos, elásticos	Evolution	36,50	292,00
122	20	<u>Haste Flexível</u> com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm. <u>Caixa com 75 unidades</u>	Use	1,79	35,80
123	16	<u>Pente fino</u> para piolho, material resistente, de plástico	Limp	0,60	9,60
124	10	<u>Pente para cabelo</u> tamanho grande, com dentes espaçados ideais para cabelos de média espessura	Plast	5,10	51,00
125	218	<u>Sabonete em barra com glicerina</u> , fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. <u>Com 90 gramas</u>	Motivos	1,40	305,20
126	100	<u>Shampoo</u> - Para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, antialérgico, embalagem <u>com no mínimo 350 ml</u> , contendo os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro ou Not. no MS/ANVISA.	Skala	8,80	880,00
129	2	<u>Touca descartável</u> de cozinha, na cor branca, atóxico, TNT 100% propileno, geralmente usadas em cozinhas industriais. <u>Caixa com 100 unidades.</u>	Dermaplus	12,13	24,26
130	20	<u>Abridor de metal</u> , composição/material, aço, inox. Altura aproximado (cm) 5,4cm . Cor/acabamento, inox	Inox	3,69	73,80
131	20	<u>Assadeira antiaderente</u> , que facilita tudo na hora de preparar. Revestimento, interno e externo com antiaderente, espessura 1,0mm, comprimento 40 cm, altura 06 cm, largura 28 cm..	Picoli	38,45	769,00
132	40	<u>Bacia em plástico</u> , resistente, de boa qualidade,	Arqplast		



		tamanho médio, capacidade de 15 litros.		10,35	414,00
134	10	Caneco de alumínio com capacidade para 01 litro e cabo de baquelita	Picoli	9,65	96,50
135	10	Caneco de alumínio com capacidade para 02 litros e cabo de baquelita	Picoli	10,00	100,00
137	20	Chaleira de alumínio caçarola em alumínio fundido com alças de madeira e tampa em alumínio polido, super-resistente com capacidade para 02 litros	Picoli	25,45	509,00
138	18	Coador para café de pano , tamanho médio, com aproximadamente 15 cm de diâmetro.	Princesa	4,30	77,40
139	200	Copo descartável ; polipropileno; com capacidade de 100 ml ; acondicionado em mangas c/100 copos , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade.	Coposul	2,40	480,00
140	40	Copo de vidro , transparente com capacidade para 180 ml	Nadir	1,08	43,20
141	13	Escorredor para macarrão em alumínio, material resistente, com 26 cm de diâmetro e com formato redondo.	Picoli	33,69	437,97
142	26	Faca em inox para cozinha , tamanho médio, em cabo plástico.	Simonagio	10,95	284,70
143	26	Faca de Açouqueiro , cabo de polietileno branco	Simonagio	12,85	334,10
144	10	Filtro de papel , para coação de líquidos em alta temperatura, resistente, prensado no fundo e em um dos lados, acondicionado em embalagem com 40 filtros. Tamanho 103	Jovitex	2,90	29,00
145	200	Fósforo caixas com 40 palitos , acendimento macio e seguro. Material com selo do Inmetro	Paraná	0,22	44,00
147	160	Guardanapo de papel descartável, medindo aproximadamente 23,5X23,5cm , extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente com 50 unid, original do fabricante	Predileta	0,95	152,00
148	16	Garrafa térmica corpo em material plástico, ampola interna em vidro térmico com tampa rosqueavel com capacidade 1lt.	Invicta	22,80	364,80
150	20	Palito de dente , roliço de madeira cx c/ 100	Paraná	0,46	9,20
151	100	Pano de prato pintado 60 x 40 cm tecido resistente e atalhado com acabamento	Motivos	4,70	470,00
152	120	Papel Alumínio (rolo), esterilizado 24 horas à 220 C, medindo aproximadamente 7,50 m x 45 cm	Gio Pack	3,30	396,00
153	20	Papel Toalha branco, 100% fibras naturais, 3 dobras, para uso sanitário, medindo no mínimo 23x27cm , embalagem com 6000 folhas.	Predilette	52,40	1.048,00
154	45	Peneira plástica , para coar suco, tamanho médio com diâmetro de aproximadamente 15cm	G Plast	3,50	157,50
158	80	Toalha de papel , folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	Maxim	3,40	272,00
					81.785,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 81.785,53 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O Pagamento será parcelado de acordo com a Entrega dos Produtos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA: O Fornecimento dos Produtos em geral, terá entrega parcelada após o Recebimento da Requisição emitida pelo Departamento Municipal de Compras, no Município de Deodápolis/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2014. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 004/2014, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os produtos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos produtos no local designado pela Secretária Municipal solicitante, no Município de Deodápolis/MS, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os Produtos (gêneros Alimentícios) deverão ser Acomodados em embalagens, próprias para Alimentos.

6.4. Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

- Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, sabor...)
- Os gêneros alimentícios deverão estar de acordo com as Resoluções – RDC nº39 e 40 da ANVISA, que trata da Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Enlatados;
- Todos os produtos deverão ter registros definitivos no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;
- Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
- Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.4. Substituir os produtos que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

6.4.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos Produtos, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.5. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 004/2014, durante a execução do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 004/2014 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller signature in the middle, and a circled initial 'R' on the right, with a small '9' written to its right.

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os produtos, verificando especificação, marca validade e pesagem e qualidade através do Departamento de Compras, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos produtos licitados

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS: Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.



12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

02.07.13.12.306.0920.2013- Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL: AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, 26 de fevereiro de 2.014.

Maria das Dóres de Oliveira Viana
Prefeita Municipal - Contratante

Clovis Rodrigo Zorrilha
Rep. da Emp. Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda EPP

Testemunhas:

Regiane Faria Tognon
RG 1225719 SSP/MS
CPF Nº 930.295.351-34

Orlando dos Santos Souza
RG 24.265.155-0 SSP/SP
CPF Nº 095.673.758-79